



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000033/22**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-DLE/2022**

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000033/22, Autorizado pelo Gestor Municipal, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa Eletrônica nº 013-DLE/2022**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou outro aplicável a despesa, cujo objeto se formaliza para a aquisição de peixes congelados para distribuição à população carente do município de Marcelino Vieira-RN na Semana Santa., conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo.

Fica DISPENSADO após a Ratificação do objeto supracitado fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor, para a empresa **B R V DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46**, inscrita no CNPJ/MF nº Rua Francisco Verissimo de Sá, nº 587, Alto Bela Vista, Alexandria/RN, CEP 59965-000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois reais), conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11, e da mesma maneira a empresa foi Habilitada, a qual enviou todos os documentos de habilitação obedecendo aos princípios legais da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 19.

Encaminhamos o presente processo para Homologação ao vencedor pela Autoridade Competente Municipal.

Marcelino Vieira/RN, 08 de Abril de 2022

  
Franck Jackson de Araújo  
Agente de Contratações  
Portaria nº 010/2022



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO**  
**Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00

**CONTRATADA:** ABJ Tratamento Ambulatorial e Treinamentos em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.885/0001-33

**OBJETO:** Prestação de serviços de complementares de saúde especializados em enfermagem.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2022. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.302.0002.2002 - Contratação de serviços médicos especializados.  
Elemento de despesa: 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2022.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Jayara Kelly de Oliveira – Sócia Administradora da ABJ Tratamento Ambulatorial e Treinamentos em Saúde Ltda.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 28 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**E2619E58

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO**  
**Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00

**CONTRATADA:** Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39

**OBJETO:** Prestação de serviços de complementares de saúde especializados em enfermagem.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2022. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.302.0002.2002 - Contratação de serviços médicos especializados.  
Elemento de despesa: 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2022.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Roberto Magnus Duarte Sales – Superintendente da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 28 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**07BDE1C4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO Nº 004/2021**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, sediada na Rua Teotônio Freire, 1296, JK, Currais Novos-RN, CEP. 59.380-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Gilson Dantas de Oliveira, CPF nº 009.745.614-44, no fim assinado, e a empresa **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39, com sede na Avenida Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59.062-000,

- XIX. Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- XX. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- XXI. Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- XXII. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- XXIII. Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**2BF3185A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 450/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, neste dia 12 de abril de 2022, na condução de paciente para realizar consulta no Hospital Varela Santiago, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de abril de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**77EA586E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13-DLE/2022 assinada em 08/04/2022. Objeto: aquisição de peixes congelados para distribuição à população carente do município de Marcelino Vieira-RN na Semana Santa. Fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa B R V DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46. Valor total R\$ 32.000,00 (Trinta e dois reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**CC5B9AE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013-DLE/2022, assinada em 08/04/2022, cujo objeto é a aquisição de peixes congelados para distribuição à população carente do município de Marcelino Vieira-RN na Semana Santa. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa B R V DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46, situada a Rua Francisco Verissimo de Sá, nº 587, Alto Bela Vista, Alexandria/RN, CEP 59965-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois reais) compatível com os valores de mercado. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**255D826B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.04.11-0001. Contratada: B R V DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46. Representante: Bruna R. V. dos Santos. Valor R\$ 7.339,50 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição de peixes congelados para distribuição à população carente do município de Marcelino Vieira-RN na Semana Santa a. Fundamentação Legal: Lei Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência 02 meses

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**369D00D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.04-0001

Em 05/04/2022, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada Jodiesel Comércio & Importação de Máquinas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 07.501.584/0001-28, com sede fixada na Av. Dehuel Vieira Diniz, n. 1200, Santa Delmina, Mossoró-RN, neste ato pelo seu proprietário, Sr. Glauco Lima Verde Luciano, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de remanejamento de itens na Ata de Registro de Preços, resolvem aditivá-la nos seguintes termos, o que fazem com fundamento e na forma do Art. 5º, VII do Decreto n. 7.892/2013 e nos seguintes termos:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto alterar o item II da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços n. 2022.01.04-0001, para fins de REMANEJAR DAS QUANTIDADES DE SALDO os valores que abaixo especifica;

2ª CLÁUSULA – DO REMANEJAMENTO DE SALDO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA ELETRONICA Nº 013-DLE/2022, assinada em 08/04/2022, cujo objeto é a aquisição de peixes congelados para distribuição à população carente do município de Marcelino Vieira-RN na Semana Santa. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa B R V DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46, situada a Rua Francisco Verissimo de Sá, nº 587, Alto Bela Vista, Alexandria/RN, CEP 59965-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois reais) compatível com os valores de mercado. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:255D826B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>